



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0054/2015, de 27 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012**, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO os MEMs. Nº 37/2015 CCDI, 38/2015 e 40/2015 que solicitam a emissão de portaria nomeando os membros do Conselho de Curso de Direito, câmpus Mossoró.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso de Direito, câmpus Mossoró:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **José Albenes Bezerra Júnior**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Julianne Holder da Câmara Silva Feijó**;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Hudson Palhano de Oliveira Galvão, Raquel Araújo Lima e Eddla Karina Gomes Pereira**;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Rayane Cristina de Andrade Gomes** (titular) e **Dermesson Josué Martins Feitosa** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação